



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1032/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente para **indicar** a necessidade de **implantação de um redutor de velocidade** na Rua João do Valle Lemos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar o estudo técnico para a implementação de um redutor de velocidade na Rua João do Valle Lemos, buscando promover maior segurança viária no referido trecho – já que, em razão do semáforo localizado no cruzamento entre as Ruas Santa Catarina e Ceará, muitos motoristas se utilizam da Rua João do Valle Lemos como “escape” e a percorrem em velocidade elevada, gerando desconforto e possíveis riscos aos pedestres e moradores da região.

Ressalta-se que a implantação do redutor de velocidade contribuirá diretamente para a diminuição da velocidade dos veículos, garantindo maior segurança a pedestres e condutores, além de favorecer a organização do tráfego e a prevenção de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a celebração do referido Convênio.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de abril de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA

VEREADOR

